

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 851

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, concede a partir de 18 de janeiro de 2021, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020, ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, Motorista, devendo retornar ao serviço no dia 07 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

Luciana Batista
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 09/21. Processo Administrativo: 5022/20. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00004. Pregão Eletrônico: 08/21. Objeto: aquisição de pijama cirúrgico para os profissionais de saúde da Unidade Sentinela. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 20 de janeiro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 20 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2021. Pirassununga, 19 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 10/21. Processo Administrativo: 4172/20. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00003. Pregão Eletrônico: 09/21. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 20 de janeiro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 20 de janeiro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021. Pirassununga, 19 de janeiro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

– **DECRETO Nº 7.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.492, de 9 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 416.330,97 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Ensino Fundamental

Despesa 153 - 0902001236120012041 - 319013 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 416.330,97

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - FUNDEB

Despesa 1668 - 0909001236120012041 - 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 02 - Código de Aplicação 2610000.....R\$ 416.330,97

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

- DECRETO Nº 7.725, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020, e em consonância com o Decreto Municipal nº 7.480, de 26 de março de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no âmbito do município, decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus),

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 179.331,03 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos), destinado a atender despesas referentes ao Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - COVID-19, através dos recursos financeiros que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) e entrega de recursos aos Estados e Municípios, no exercício de 2020 e em Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

130100 - 0824440022129 - 319011 - Pessoal Civil - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018.....R\$ 179.331,03

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 179.331,03 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos) coberto através dos recursos financeiros referente a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para uso livre conforme a necessidade da Gestão, para a recomposição do orçamento, tendo em vista os efeitos financeiros em decorrência da Pandemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

- DECRETO Nº 7.728, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.435, de 17 de setembro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, e suas alterações, o **projeto de desdobro**, objeto da matrícula nº 28.619 do CRI local, localizado na Alameda das Hortências, nº 4.378, Cidade Jardim, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.020.009.009-9 que, conforme matrícula, consta pertencer **Emilio Wagner Jorge Kourrouski**, portador do RG nº 035654720-8 - MD/Ex.B e CPF nº 233.366.507-63, casado com **Maria Helena Cabral Kourrouski**, portadora do RG nº 023630062-9 - MD/Ex.B e CPF nº 047.658.188-53, tudo conforme consta do protocolado nº 3.435/2020, cujo imóvel desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 28.619.....910,00 m².

II - Situação Final

a) terreno 09.....455,00 m²;

b) terreno 10.....455,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, bem como, este Decreto, a contar da data de sua expedição.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desmembramento gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **DECRETO Nº 7.729, DE 13 DE JANEIRO DE 2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.850, de 11 de agosto 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 158/2020, celebrado com a empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49, tendo por objeto o Registro de Preços de insumos (colar cervical, luvas, máscaras, respirador descartável e outros) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Pirassununga no enfrentamento do COVID-19, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 53/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 13 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **DECRETO Nº 7.730, DE 15 DE JANEIRO DE 2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.585, de 11 de maio 2017,

DECRETA:

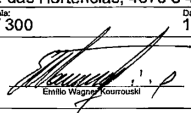

Art. 1º Fica rescindido o Contrato Público nº 156/2017, celebrado com a empresa **FVO BRASÍLIA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.471.163/0002-45, tendo por objeto a alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 02 (dois) lotes, sendo: lote 07, com área total de 3.000 m², sob matrícula nº 35.147 e lote 08, com área total de 3.000 m², sob matrícula nº 35.148, localizados na Rua Hideo Miamoto, Quadra “B”, do loteamento Distrito Industrial, tudo em conformidade com a Concorrência Pública nº 03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO Nº 7.728
Pirassununga, 13 JAN 2021

	Lote 15	Lote 16	
	14,00 m	14,00 m	
Lote 11	Terreno 10	Terreno 09	Lote 08
32,50 m	Área Terreno 455,00 m ²	Área Terreno 455,00 m ²	32,50 m
	Área Construída 50m ²	Área Construída 275,37m ²	
	nº 4.390	nº 4.378	
	14,00 m	14,00 m	
Al. das Hortências			

Título: Projeto de Desdobro de Área Urbana		Folha: 01
Descrição: Desdobro de Área Urbana - Cad. Mun. 6687.020.009		
Município: Pirassununga - SP	Área Total: 910,00 m ²	Perímetro: 121,00 m
Proprietários: Emílio Wagner Kourouski e esposa		
Endereço: Al. das Hortências, 4378 e 4390		Matrícula: 28/619
Serial: 1 / 300	Data: 18/08/2020	Estado: SP
 Emílio Wagner Kourouski		 Eng. Arquiteto Fábio Mariani Zanaro CREA 56501/092

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– DECRETO Nº 7.731, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.523, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2020, o Contrato Público nº 79/2019, celebrado com **Maria das Graças Nogueira da Silva**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 106, com área de 5,97 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Artes, Artesanatos e Trabalhos Manuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 048/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.601, de 24 de novembro de 2020,

RESOLVE :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor municipal **Wagner Roberto do Nascimento**, RG nº 18.028.848 - SSP/SP,

Técnico de Enfermagem, para apuração e eventual punição por ter, em tese, subtraído em 14 de novembro de 2020 medicações controladas para realização de exames de endoscopia e colonoscopia (14 unidades da medicação Dolantina) que se encontravam no Centro de Especialidades Médicas - CEM, conforme notícia o Boletim de Ocorrência nº 1935/2020.

II - Designar a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 054/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.221, de 4 novembro de 2020,

RESOLVE :

Designar os servidores, **Hubiratan Jesus Penteadado, Dêny Siviero e Eduardo Marcel Benine**, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão para gerir o Sistema de Ouvidoria Digital - e-Ouve.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 055/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.074, de 21 de março de 2018; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.594, de 31 de julho de 2020, artigo 4º,

RESOLVE :

I - Revogar a Portaria nº 427, de 26 de novembro de

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

2020.

II - **Constituir** a nova Comissão para articular a implantação do Projeto “Adote uma Quadra de Esportes”, designando para integrá-la os servidores municipais, exercendo suas funções a título de relevância pública a saber:

Presidente: **José Antonio Camargo de Castro**

Secretaria Municipal de Esportes

Membros: **Carlos Henrique Marucci Junior**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Edson Aquiles Sanches

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 056/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.138, de 3 de março de 2017, apenso ao nº 259/2005,

R E S O L V E :

I - **Revogar** em seu inteiro teor a Portaria nº 310/2020 e suas alterações.

II - **Constituir** o Conselho Diretor do **Fundo de Assistência ao Esporte - FAE**, para o biênio 2021/2022, designando para integrá-lo os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Presidente: José Antonio Camargo de Castro

Vice-Presidente: Vitor Hugo de Sá Magro

1º Secretário: Oswaldo Valério Filho

2º Secretário: Fábio Camargo de Souza Mello

1º Tesoureiro: Danilo Zero dos Santos

2º Tesoureiro: Roger Augusti Brandão

Membro: Mário Antonio Magalhães dos Santos

Suplentes: Carlos Arnaldo Metzner Franco

Celso Luiz Pedrazzini dos Santos

Miguel Joaquim Garcia

Maria José Fernandes Aldriguetti

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 057/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 4.815/2014 apenso ao nº 955/2013,

R E S O L V E :

Designar o servidor municipal **Hubiratan Jesus Penteado**, RG nº 14.584.742-1 - SSP/SP e CPF nº 042.083.398-61, como responsável pelo serviço de informações do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 058/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o servidor **Leonardo Flink Maiale**, RG nº 10.375.286-9 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 19 de janeiro do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

– PORTARIA Nº 059/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, o servidor **José Nelcides Perez**, RG nº 5.370.525 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 19 de janeiro do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 060/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Comércio e Indústria, o servidor **Luiz Carlos Montagnero Filho**, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 19 de janeiro do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 061/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Luiz Carlos Montagnero Filho**, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP e CPF nº 273.435.718-69, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 062/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de janeiro do fluente ano, o Sr. **Vitor Naressi Netto**, RG nº 45.904.566-0 - SSP/SP e CPF nº 392.716.038-50, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Comércio e Indústria**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 063/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de janeiro do fluente ano e pelo

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Leonardo Flink Maialle**, RG nº 10.375.286-9 - SSP/SP e CPF nº 060.040.078-62, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 064/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Transferir, a partir de 19 de janeiro do fluente ano, o servidor público municipal **Rogério Machado**, RG nº 21.409.860 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Bombeiro Municipal**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 065/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Designar, no período de 17 de fevereiro a 7 de março do fluente ano, a servidora municipal **Andréia Medeiros de Carvalho**, RG nº 26.352.805-4 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Lélia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

- DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 066/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE :

Designar, no período de 17 de fevereiro a 7 de março do fluente ano, a servidora municipal **Giovana Boarati Furlan**, RG nº 23.907.437-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Material, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Sérgio Eduardo Zuffo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 067/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582/2002;

RESOLVE :

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 315/2020.

II - Constituir a nova **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga**, designando para integrá-la os servidores municipais e municipalizados, a saber:

Maria Aparecida Morselli Ramalho - Médica Responsável

Marisa Macedo de Oliveira Amorim - Supervisor de Agente de Saneamento

Cláudio Lopes - Agente de Saneamento

Luis Tiago Pavão - Agente de Saneamento

Gisele Lopes da Costa - Agente de Saneamento

Helton Astolpho Teixeira - Biólogo

Fernanda de Cássia Picoli - Farmacêutica

Antonio Carlos Félix dos Santos - Arquiteto

Adriana Andreta de Carvalho - Dentista

Márcia Regina Desideri - Enfermeira

Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira - Médica Veterinária

Flávio Aurélio Buani - Biomédico

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 068/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.930, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Restabelecer em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 187, de 14 de maio de 2020, e suas alterações.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 069/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro do fluente ano, a servidora municipal **Rafaela Mello Veneroso**, RG nº 47.084.934-4 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Alexandre Malachias Cardoso, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 070/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.232, de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 156, de 17 de abril de 2020, que autorizou os servidores municipais ocupantes de empregos permanentes mensalistas, ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para suprimento de demanda urgente e excepcional em virtude da pandemia Covid-19.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 071/2021** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 69, de 7 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Márcia Regina José**, RG nº 17.940.993-1 - SSP/SP, CPF nº 066.061.478-24, ocupante do emprego permanente mensalista de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 19 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

– PORTARIA Nº 072/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.738, de 7 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Benedito Antonio de Oliveira**, RG nº 28.945.422-0 - SSP/SP, CPF nº 046.946.888-20, ocupante do emprego permanente mensalista de **Bombeiro Municipal**, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 073/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.650, de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Marcia da Silva Souza**, RG nº 14.824.978-4 - SSP/SP, CPF nº 057.309.168-41, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Área 011 - Vila Pinheiro**, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 074/2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 174, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados neste procedimento administrativo, em decorrência do acidente ocorrido em 11 de janeiro do fluente ano, com micro-ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pirassununga, que vitimou fatalmente o servidor Vagner Donizette Benatti Rosário, motorista, lotado na Central de Ambulâncias, da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, para atuar na sindicância deflagrada nos presentes autos, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO